



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.837/2000**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Arteria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

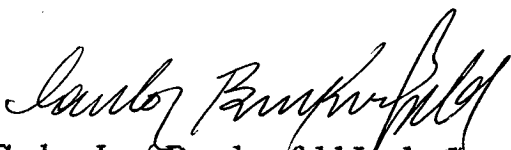
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, a artéria localizada na rua 25, Alto da Bela Vista, neste Município, em homenagem ao Comerciante que dedicou mais da metade de sua vida ao Comércio de Vitória de Santo Antão.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2000.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-

*Silvio  
Cavalcanti*